



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº65/2019/PRPPG

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
(ESPECIALIZAÇÃO) EM ENSINO DE HISTÓRIA E AMÉRICA LATINA**

Edital Nº65/2019/PRPPG que dispõe sobre a abertura do processo seletivo da Especialização em Ensino de História e América Latina.

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria Nº 503/2019/GR, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Ensino de História e América Latina, aprovado pela Resolução COSUEN 01/2018 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 14/2018, torna público, pelo presente Edital a abertura das inscrições para o processo seletivo do curso de especialização em Ensino de História e América Latina.

1. DO OBJETIVO

O objetivo geral do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de História e América Latina é ofertar formação continuada que contemple as especificidades do ensino de História e relacione teoria e prática. Em particular, almeja-se fomentar perspectivas e identidades renovadas no âmbito regional com enfoque na América Latina, contribuir para a superação de concepções eurocêntricas e nacionalistas no ensino e refletir sobre a escola como espaço de diálogos e conflitos, que se manifestam no âmbito das relações culturais, sociais e de ensino-aprendizagem.

2. DO PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a portadores de diploma em História, Pedagogia, Humanidades e áreas afins interessados na temática, especialmente professores(as) que atuem na Educação Básica, na região da fronteira tri-nacional.

Obs. Discentes de graduação em processo de conclusão de curso poderão se inscrever no processo e concorrer normalmente às vagas. Contudo, deverão apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso no período das matrículas, em fevereiro de 2020, caso contrário perderão o direito à vaga.

3. DA ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular organiza-se em torno de dois eixos. O primeiro eixo é formado por 7 disciplinas, totalizando 210 horas/aula. O segundo eixo é formado por 9 disciplinas, totalizando 270 horas/aula. Todas as disciplinas dos eixos 1 e 2 serão optativas, e para concluir o curso o discente deverá cursar e ser aprovado em 11 disciplinas. Além da frequência e aprovação nas disciplinas optativas, o(a) discente deverá cursar e ser aprovada na disciplina obrigatória de “Introdução ao TCC”, além de produzir um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de artigo científico e apresentá-lo em evento acadêmico ou em seminário específico do Curso.

3.1. Disciplinas Ofertadas:

Eixo /Módulo	Disciplina	C. H.	Docente Responsável
1. Educação e Ensino de História	Escola, Cultura e Conhecimento	30 h	Tiago Sanches
	Educação Histórica e Ensino de História na América Latina	30 h	Eder Souza
	Ensino de História e Educação Intercultural	30 h	Juliana Balestra
	Educação, Diversidade e Cidadania	30 h	Juliana Franzi
	Práticas do ensino de História e os usos das metodologias ativas da aprendizagem	30 h	Suelem Oliveira
	As dinâmicas das fronteiras e seus sujeitos no ensino de história na educação básica	30 h	Cintia Fiorotti
	Educação e Movimentos Sociais: a construção dos projetos educacionais dos sem-terra no Brasil e dos zapatistas no México	30h	Clécio Mendes
2. História e Cultura na América Latina	História e Cinema na América Latina	30 h	Tereza Dulci
	História e Trabalhadores na América Latina	30 h	Endrica Geraldo
	História dos Povos Indígenas	30 h	Clovis Brighenti
	História, Região e Fronteira no Cone-Sul Latino-Americano	30 h	Cintia Fioroti
	Historia Agrária e Rural Latino-Americana	30 h	Silvia Ferro
	Historia, Bens Culturais e Turismo	30 h	Hernán Venegas
	Historiografia e identidades na América Latina	30 h	Éder Souza
	Gênero e Diversidade no Ensino da História da América Latina	30h	Cleusa Silva
	História, imagem e memória	30 h	Ana Rita Uhle
TCC	Introdução ao TCC	15 h	Tiago Sanches
	Orientações	15 h	Orientador (a)

3.2 As aulas serão ministradas majoritariamente aos sábados, das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 18:00. Neste dia, serão ofertadas duas disciplinas paralelas, uma no período da manhã e outra o período da tarde. Poderá haver também a oferta de disciplinas optativas em dias da semana, no período noturno.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 50 vagas, sendo subdivididas em 3 segmentos:

4.1.1 20 vagas exclusivas para professores em atividade, das quais 50% ficam destinadas a brasileiros(as) e 50% a estrangeiros(as) provenientes dos países da América Latina e Caribe.

4.1.2 10 vagas exclusivas para egressos dos cursos de graduação da UNILA, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros(as) e 50% para estrangeiros(as) provenientes dos países da América Latina e Caribe.

4.1.3 20 vagas de ampla concorrência, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros(as) e 50% para estrangeiros(as) provenientes dos países da América Latina e Caribe.

4.2 De acordo com o artigo 49 da Instrução Normativa PRPPG 02/2019, 10% das vagas serão disponibilizadas aos servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNILA, classificados nos termos deste edital. Assim ficam criadas 5 vagas complementares reservadas aos Técnicos Administrativos em Educação da UNILA. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve indicar sua condição de servidor da UNILA no ato da inscrição, no formulário de inscrição.

4.3 Ao inscrever-se para as vagas reservadas a um dos segmentos específicos, o candidato concorrerá às vagas destinadas ao seu grupo, e, em caso de não obter classificação dentro do grupo inscrito, é assegurada ao candidato a inclusão na classificação da listagem de ampla concorrência.

4.4 Em caso de não preenchimento das vagas de um dos segmentos, as remanescentes serão automaticamente convertidas em vagas de ampla concorrência.

4.5 Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas para abertura de turma.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

5.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

5.3 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

5.4 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

5.5 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

5.6 A Especialização em Ensino de História e América Latina não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

5.7 Através do link específico, informado no item 5.1, durante o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar um **arquivo único em formato PDF**, com os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, ou passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- d) Diploma ou Declaração de conclusão de curso superior.
- e) Histórico escolar da graduação.
- f) Currículo Lattes (obrigatório para candidatos residentes no Brasil) ou Curriculum Vitae (para candidatos estrangeiros que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios das produções e certificados, conforme tabela de pontuação do currículo (ANEXO 02).
- g) Carta de apresentação, redigida em idioma português ou espanhol, com 3 a 5 páginas, que inclua: a) memorial descritivo da formação e atuação profissional e acadêmica do candidato; b) Justificativa do interesse no curso de especialização, apresentando as expectativas quanto ao curso e as contribuições para a sua formação e atuação profissional.

5.8 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar para qual segmento de vagas pretende concorrer.

5.9 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, a qualquer época, implicará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, a exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá na análise dos documentos anexados no ato da inscrição por uma Banca de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, a ser divulgada por portaria própria.

6.1 A análise dos documentos encaminhados será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Carta de Apresentação: envolvimento profissional com a área do curso; pertinência/aderência ao perfil do curso; contribuições sociais e educacionais esperadas.

- b) Currículo: comprovação das informações apresentadas com base na pontuação estabelecida na tabela disposta no Anexo 02 do presente edital.

6.2 A classificação do resultado final será a média aritmética simples das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

6.3 O Cronograma do processo seletivo obedecerá aos seguintes prazos:

Etapa	Data
Período de Inscrições via SIGAA	15/09/2019 a 15/10/2019
Homologação das inscrições	18/10/2019
Interposição de Recurso	19/10/2019
Resultado da avaliação de recursos	21/10/2019
Fase 1 – Avaliação do Currículo e Carta de Apresentação.	22 a 31/10/2019
Resultado Preliminar	04/11/2019
Interposição de Recurso	05/11/2019
Resultado da avaliação de recursos	07/11/2019
Resultado final	11/11/2019
Matrículas	10 a 14/02/2020
Início das Aulas	14/03/2020

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberão recursos na homologação das inscrições, na primeira fase de seleção e resultado preliminar, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

7.2 Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no **item 5.7** deste edital, não caberá recurso.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail coordenação.ehal@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO 01) específico para recursos.

7.4 Os recursos pertinentes serão avaliados pela coordenação do curso, dentro dos prazos especificados neste edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do curso: <https://portal.unila.edu.br/especializacao/historia-america-latina>, conforme cronograma no item 6.3 deste edital.

8.2 Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios:

- 1) Candidato(a) com maior tempo de experiência profissional na educação básica;

- 2) Candidato(a) com maior nota na carta de apresentação;
- 3) Candidato(a) com maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados em edital específico. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do candidato.

9.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica devidamente registrada, no período entre os 10 e 21 de Fevereiro de 2020, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h30, na divisão *Lato Sensu*, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867-900.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Informações sobre inscrição do processo seletivo serão fornecidas no e-mail do curso coordenacao.ehal@unila.edu.br ou por telefone +55 (45) 3576-7387.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 02 DO EDITAL N°65/2019/PRPPG
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA E AMÉRICA LATINA		
O(A) candidato(a) deverá anexar no Currículo os documentos comprobatórios	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
a) Exercício profissional na área de conhecimento do curso	0,5 por semestre	5,0
b) Cursos de capacitação/formação com certificação continuada na área de conhecimento do curso	0,1 a cada 20 horas de curso	
PRODUÇÃO INTELLECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO		
a) Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,5 por produção	3,0
b) Artigo publicado em revista científica na área de conhecimento do curso	1,0 por produção	
c) Resumos ou Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,5 por produção	
*d) Apresentação de trabalho em Eventos na área específica/subárea de conhecimento do curso	0,3 por apresentação	
e) Participação em comissão organizadora de eventos	0,2 por evento	
g) Produção / obra Artístico-Cultural	0,3 por produção	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) CANDIDATO(A)		
3.5 – Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de especialização ou <i>Stricto Sensu</i> em nível de mestrado.	1,0 por certificado	2,0
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,1 por certificado	
3.10 – Diploma de outro curso superior, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	0,5 por certificado	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0